

38°35'16,79"W

38°32'12,06"W

38°29'7,33"W

38°26'2,60"W

38°22'57,88"W

38°19'53,15"W

10°18'50,89"S

10°21'55,42"S

10°25'0,15"S


10°28'4,88"S

10°18'50,89"S

10°21'55,42"S

10°25'0,15"S

10°28'4,88"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------|
| Internacional | Distrito |
| Estadual | Subdistrito |
| Municipal | Terra Indígena |
| Distrital | Território Quilombola |
| Subdistrital | Projeto de Assentamento |
| | Unidade de Conservação |

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Rodovias e hidrovias | Estabelecimentos |
| Ferrovias | Saúde |
| Drenagem | Ensino |
| Sede Municipal | Religioso |
| Núcleo Urbano | |
| Lugares, povoados e núcleos rurais | |
| Aglomerados não setorializados | |
| Fisiorrelieve | |
| Pontos de referência | |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -10,33; Longitude: -38,42

Localização no planejamento territorial: SC-29.2-A-9.3

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST

Coordenação Operacional: Superintendências Estaduais do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

ÁREA TERRITORIAL

EXTENSÃO: 2023

IBGE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSIAS

© IBGE 2023. Todos os direitos reservados. Este mapa é uma reprodução do mapa publicado em 2023. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

38°35'16,79"W

38°32'12,06"W

38°29'7,33"W

38°26'2,60"W

38°22'57,88"W

38°19'53,15"W